



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2021
De 25 de outubro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 66, inciso VI e demais disposições legais existentes;

Considerando que, nacionalmente, no dia 28 (vinte e oito) de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público;

Considerando que o Município de Feira Nova não possui legislação municipal dispondo acerca do Feriado do Servidor Público Municipal;

Considerando a importância da celebração da data, tendo em vista que são os servidores públicos que garantem o exercício da cidadania;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para o dia 01 de novembro de 2021 a celebração pelo Dia do Servidor Público Municipal, e, por conseguinte, decretado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ponto facultativo na referida data para funcionamento das repartições públicas, ressalvados os órgãos e as atividades essenciais, que manterão o funcionamento pleno da atividade-fim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Feira Nova/SE, 25 de outubro de 2021.


JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
PREFEITO MUNICIPAL